



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

CNPJ 18.128.280/0001-83

MENSAGEM Nº.002/2018

Venho respeitosamente à nobre presença de dessa Augusta Casa encaminhar para apreciação e votação, **EM CARATER DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei em anexo, que declara de utilidade pública a *ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA - MG*.

A Associação supracitada, visa estabelecer, uma rotina sistemática de trabalho em conjunto com a prefeitura, inserindo definitivamente o catador no mercado da reciclagem por meio de coleta seletiva, dada a importância do trabalho do catador na manutenção da limpeza pública e na economia gerada pela coleta, transporte e destinação final do material recolhido por esse setor informal, que tem como objetivos a redução, reutilização e separação do material para reciclagem, com geração de trabalho e renda para os catadores e uma mudança de comportamento da sociedade em relação ao desperdício.

Certo do costumeiro empenho e dedicação dos senhores edis, valendo-me, ainda, do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

Divinésia, 17 de janeiro de 2018.


ANTÔNIO GERALDO ALVES

PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

CNPJ 18.128.280/0001-83

PROJETO DE LEI 002/2018

“Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA/MG e dá outras providências.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU, EM SEU NOME, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º fica declarado de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA/MG**, pessoa jurídica **sem fins lucrativos**, fundada em data de 11 DE OUTUBRO DE 2017 e inscrita no CNPJ sob nº. 29.168.616/0001-58, com sede social no Córrego São Francisco, Zona Rural, Divinésia, MG.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinésia, 17 de janeiro de 2018.


ANTÔNIO GERALDO ALVES

PREFEITO MUNICIPAL